



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
 PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E
COMPRAS



ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO 026/2019

Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Negro, reuniram-se, a partir das 08h:00min, a Sra. **Priscila Gasparetto**, Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio designados pela **Portaria Municipal nº 010/2019**, para início dos procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 001/2019 (menor preço global). A Pregoeira deu início à sessão às 08h:15min, solicitando os documentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo nº 026/2019**, cujo objeto trata de contratação **DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, RH E DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E CONTROLE INTERNO DESTINADO** à Câmara Municipal de Monte Negro-RO, acostado aos autos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 pela, com as aplicações em cada caso das prerrogativas da Lei Complementar n.º 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 127 de 07 de agosto de 2014, e Decretos 046/2007 e 1526/2018. A empresa a retirar o edital foi: **R.R PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGONIZACIONAL CONTÁBIL** via site. Compareceu com seu representante somente a empresa: **R.R PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGONIZACIONAL CONTÁBIL**, CNPJ: **08.571.023/0001-68**, representante (procurador): **Edimar Costa de Souza**. A pregoeira iniciou à sessão explanou a respeito dos procedimentos a serem adotados. A Pregoeira declarou a empresa acima apta para participar do certame, a Pregoeira encerrou a fase de credenciamento, passando para a fase de abertura da proposta comercial e negociação. Prosseguindo a pregoeira, passou à análise da formalidade da proposta, verificando que a mesma atendeu os requisitos formais exigidos no Edital, motivo pelo qual a Pregoeira decidiu pela classificação formal da empresa conforme histórico de preços sendo o valor apresentado para execução do serviço referente ha 11 meses seria de R\$ **62.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais)**, em negociação a pregoeira solicitou um maior desconto sobre o valor ofertado, sendo que a representante da empresa aceitou reduzir o valor proposto R\$ **57.948,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais)**. Após a negociação com a



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
 PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E
COMPRAS



empresa, a mesma foi considerada classificada. Após classificação e aceitação da proposta a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação somente da empresa: **R.R PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGONIZACIONAL CONTÁBIL.**

CNPJ: 08.571.023/0001-68, sendo considerada habilitada à luz da legalidade e todos os documentos foram apresentados como exigiu o Edital da licitação. A Pregoeira, indagou se a participante tem interesse em manifestar a interposição de recurso, a mesma afirmou que não tem interesse em interpor recurso contra a decisão adotada pela Pregoeira. A Pregoeira em nova tentativa de negociação solicitou um maior desconto sobre o valor acima ofertado, sendo que o representante da empresa não aceitou reduzir o valor acima do proposto, a Pregoeira aceitou a proposta ofertada pelo representante da empresa, assim após toda a análise de proposta de preço e de habilitação a Pregoeira adjudica o certame em favor da empresa: **R.R PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGONIZACIONAL CONTÁBIL.**

CNPJ: 08.571.023/0001-68, R\$ 57.948,00(cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais) Não havendo nada a mais a ser tratado, eu, Sandra Silva Albino digitei e formalizei o ato desta lavratura às 09h46min, a mesma segue datada e assinada por mim Priscila Gasparetto, pelos demais membros e pelo licitante detentor da Ata.

PRISCILA GASPARETTO
 Pregoeiro Oficial
 Portaria n°. 007/2019

Sandra Silva Albino

Cristina Fernandes

R.R PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGONIZACIONAL CONTÁBIL.
CNPJ: 08.571.023/0001-68,
Representante (procurador): Edimar Costa de Souza.